



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUGUAIANA**  
LEGISLATIVO ATUANTE. DEMOCRACIA FORTALECIDA!

## MOÇÃO nº \_\_\_\_\_/2025

Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Valdir Valença.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Luis Fernando Braitte, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à Sra. Valdir Valença, com o seguinte teor:

Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Valdir Valença.

### JUSTIFICATIVA

Requer que esta Casa Legislativa manifeste, através de Moção de Pesar, profundo sentimento de solidariedade pelo falecimento da Sra. **Valdir Valença**, ocorrido em 21 de agosto de 2025, aos 96 anos de idade.

Pessoa de trajetória marcada por dedicação à família, respeito e exemplo de vida, sua partida deixa saudades entre familiares, amigos e comunidade.

Este Legislativo, em nome da população de Uruguaiana, expressa condolências e se une em oração à família enlutada, rogando a Deus que conforte seus corações neste momento de dor.

Uruguaiana, 22 de agosto de 2025.

**Ver. Luis Fernando Braitte**  
Bancada do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUGUAIANA**  
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

Destinatário: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_